

CADERNO DE RESUMOS

VOLUME 5



XV SIMPÓSIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E XI ENCONTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO

**CIÊNCIAS HUMANAS E
SOCIAIS APLICADAS**

06 A 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Unimar
UNIVERSIDADE DE MARÍLIA

nipeX | DRI

UNIVERSIDADE DE MARÍLIA

***XV Simpósio de Iniciação Científica e
XI Encontro de Pós-Graduação***

Sociedade E Novas Tecnologias

06 a 10 de novembro de 2023

RESUMOS

Volume 5

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

ISSN

2176-8544

UNIVERSIDADE DE MARÍLIA

REITOR

Márcio Mesquita Serva

VICE-REITORA

Regina Lúcia Otaiano Losasso Serva

PRÓ-REITOR ADMINISTRATIVO

Marco Antônio Teixeira

PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

José Roberto Marques de Castro

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E AÇÃO COMUNITÁRIA

Fernanda Mesquita Serva

EDITORAÇÃO

Bárbara Affonso Xavier



UNIMAR-UNIVERSIDADE DE
MARÍLIA
Av. Higyno Muzzi Filho, 1001 –
CEP 17.525-902
Marília – SP
Tel.: 14 – 2105-4000
Home page: <http://www.unimar.br>
MARÍLIA-SP



Núcleo Integrado de Pesquisa e Extensão –
NIPEX

nipex@unimar.br; nipex.sec@unimar.br;
pic@unimar.br
(14) 2105-4001
<https://oficial.unimar.br/nipex/>

Apresentação

Bem-vindos ao Caderno de Resumos do XV Simpósio de Iniciação Científica e XI Encontro de Pós-Graduação: Sociedade e Novas Tecnologias, uma valiosa contribuição para o fascinante debate sobre a sociedade contemporânea e as tecnologias emergentes. Esta obra de Iniciação Científica e pesquisas da pós-graduação da Unimar oferece uma análise crítica e reflexiva sobre a rápida evolução tecnológica verificada nos últimos anos.

Com uma abordagem interdisciplinar, esta publicação conecta as quatro grandes áreas do conhecimento: Ciências Agrárias e da Terra, Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Exatas e Tecnológicas e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, compreendendo cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação, nas modalidades presencial e a distância.

Convidamos os leitores a profundas reflexões, discutindo as tendências emergentes e os possíveis cenários que aguardam a sociedade, cada vez mais inserida no universo digital. Um convite para a busca do conhecimento em um mundo onde a evolução e a inovação estão cada vez mais presentes.

Boa leitura!

Profa.Dra. Walkiria Martinez Heinrich Ferrer
Comissão Organizadora

Novembro de 2023

• ANAIS •

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

VOLUME 5

Sumário

<i>Direito</i>	8
COMPLIANCE TRIBUTÁRIO E PLANEJAMENTO FISCAL À LUZ DA OBRA “OS MISERÁVEIS”, DE VICTOR HUGO.....	8
A SUBSUNÇÃO DO INSTITUTO DO CASAMENTO PELA FORMA MERCADORIA	9
DIREITO ANTIDISCRIMINATÓRIO: DAS VULNERABILIDADES A PARA A DIGNIDADE HUMANA	10
TRÁFICO DE DROGAS X PORTE PARA CONSUMO	11
IMPACTOS DA REVOLUÇÃO 4.0 NA RELAÇÃO DE TRABALHO, POR MEIO DE DIREITO COMPARADO E IMPLICAÇÕES JURÍDICAS DA UBERIZAÇÃO EM TERRITÓRIO BRASILEIRO.....	12
A RELAÇÃO ENTRE A REFORMA TRABALHISTA NO CONTEXTO FISCALIZATÓRIO DA INVIOABILIDADE DO DOMICÍLIO E A PROTEÇÃO AO TRABALHO	13
MATERIALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DO CODEM : FERRAMENTAL PARA TRANSFORMAÇÃO EM PROJETOS DE LEI	14
SISTEMA DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA: REFLEXÕES SOBRE UM NOVO MODELO PAUTADO NA DESJUDICIALIZAÇÃO, AUTONOMIA PARTIDÁRIA E LIBERDADE DE ESCOLHA	15
SERTANEJO JURÍDICO / DIREITONEJO: UMA ANÁLISE DE CONCEITOS JURÍDICOS NAS MÚSICAS “JOÃO BOBO” E “BALA DE PRATA”	16
<i>Ciências Contábeis</i>	17
O SIMPLES NACIONAL COMO FORMA DE FOMENTO EMPRESARIAL.....	17
AUTOMAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL: IMPACTOS NO DESEMPREGO	18
<i>Publicidade e Propaganda</i>	19
O IMPACTO DO AUDIOVISUAL NA MÚSICA SERTANEJA: UMA COMPARAÇÃO ENTRE CLIPES DE 1990 E 2020	19
SEMIÓTICA NO CINEMA BRASILEIRO: UMA ANÁLISE DOS SIGNOS EM HOJE EU QUERO VOLTAR SOZINHO.....	20
ANÁLISE SEMIÓTICA DO FILME PINÓQUIO POR GUILLERMO DEL TORO.....	21
<i>Especialização em Docência- EAD</i>	22
A GESTÃO DO CONHECIMENTO COMO FONTE DA RESILIÊNCIA ORGANIZACIONAL: SUPERAÇÃO DE DESAFIOS E CRISES.....	22
<i>Pedagogia- EAD</i>	23
TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS E POLÍTICAS EDUCACIONAIS: UMA ANÁLISE PRELIMINAR DA IMPLANTAÇÃO DAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS.....	23
O USO DOS JOGOS DIGITAIS COMO BENEFÍCIO PARA O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM.....	24

Direito

COMPLIANCE TRIBUTÁRIO E PLANEJAMENTO FISCAL À LUZ DA OBRA “OS MISERÁVEIS”, DE VICTOR HUGO

VIEIRA, Amanda da Silva*; FERRER, Catharina Martinez Heinrich**

RESUMO

O objetivo da presente pesquisa foi reanalisar a obra "Os Miseráveis", de Victor Hugo, poeta, romancista e dramaturgo francês, à luz do contexto empresarial contemporâneo, onde o cumprimento tributário e o planejamento fiscal assumem uma grande importância para uma gestão financeira responsável. A interseção desses elementos oferece aos leitores uma perspectiva inovadora, permitindo estabelecer conexões entre as tramas do livro e as práticas corporativas atuais. Torna-se evidente que a adesão rigorosa às leis fiscais e a elaboração consciente de estratégias tributárias não são apenas fundamentais para a saúde financeira das organizações, mas também para a preservação da integridade e legitimidade de suas operações. Diante disso, é imperativo examinar como as lições de redenção e justiça social presentes em "Os Miseráveis" impactam na atualidade, sublinhando a urgência de uma abordagem ética na gestão fiscal empresarial. A pesquisa é conduzida com base em uma abordagem qualitativa e exploratória, de modo a realizar uma leitura minuciosa e sistemática de referida obra, buscando analisar e identificar elementos relacionados à conformidade e planejamento tributário no âmbito empresarial presentes na narrativa; além de livros e artigos científicos sobre compliance e planejamento tributário para embasar a discussão teórica e estabelecer conexões conceituais entre a literatura e o universo empresarial. Essa análise fornece uma nova compreensão da história de Valjean, protagonista da obra, que inspira as pessoas à perseguirem a redenção e a prosperidade, reforçando a certeza de que a integridade e a responsabilidade são pilares incontestáveis para o sucesso das organizações em compliance e planejamento tributário. Esses princípios ressoam de forma surpreendente no contexto empresarial contemporâneo, desempenhando papéis cruciais na sustentabilidade e legitimidade das operações, muitas vezes determinantes para o êxito e a longevidade dos empreendimentos. Espera-se contribuir para que o leitor tenha uma reflexão mais profunda sobre a importância da ética, da estratégia na condução responsável e sustentável dos negócios, e da estratégia na condução responsável do meio ambiente em que está inserido, principalmente, em meio às adversidades, dado que se trata de lições de redenção e justiça social local, de modo a oferecer insights sobre a aplicação prática desses valores no âmbito empresarial.

PALAVRAS-CHAVE: ¹COMPLIANCE TRIBUTÁRIO; PLANEJAMENTO FISCAL; ÉTICA EMPRESARIAL; INTEGRIDADE CORPORATIVA.

*Acadêmica do curso de graduação em Direito da Universidade de Marília/ UNIMAR

**Doutora em Direito, Universidade de Marília/ UNIMAR

A SUBSUNÇÃO DO INSTITUTO DO CASAMENTO PELA FORMA MERCADORIA

SANTOS, Gabriel Guerra Miranda Muzeka dos*; CENTURION, Anelise Rigo**; MELO, Romulo Cassi Soares

RESUMO

Com fulcro nos artigos 1.511 e seguintes do Novo Código de Direito e no artigo 226 da Constituição Federal de 1988. A análise busca tratar do contexto histórico do instituto casamento e de sua forma mercadoria até os dias atuais no sistema capitalista. Em 1904, o conceito inicial do casamento, abordado por Clóvis Beviláquia, trazia tal união como um contrato indissolúvel, o qual legaliza as relações entre as partes, com ênfase na reprodução, na educação e na criação de futuros filhos, exclusivamente entre homens e mulheres, assim descreve o jurista Washington de Barros Monteiro, em 1922. Flávio Tartuce em 2021, fundamenta que o casamento é um vínculo de afeto com objetivo de constituir uma família entre duas pessoas, não necessariamente homem e mulher. O casamento vem percorrendo uma onda progressista, nota-se que o que não mudou desde o conceito de casamento católico até outras formas de celebrações atuais é o vínculo patrimonial, ou seja, ainda que o instituto esteja mais amplo e atual, o ponto central continua sendo uma formalidade para resguardar o patrimônio individual e a acumulação de capital mais diligente por mais de uma pessoa. Observa-se a forma mercadoria, um conceito utilizado em teses do direito em autores Marxistas como Evgeni Pachukanis e Alysson Mascaro. Compete nesta análise a inegável crítica de que tudo no capitalismo se reduz a mercadoria, passível de trocas, por meios de contrato, sendo esta então, a célula do nosso atual modo de produção, inclusive o instituto casamento em sua forma jurídica. Vale uma diferenciação entre casamento de trabalhadores e de capitalistas, entre trabalhadores há somente uma comunhão de patrimônio acumulado, com a venda da força de trabalho, patrimônio decorrido do circuito M-D-M (mercadoria – dinheiro – mercadoria, “meio de circulação”). Já entre capitalistas torna-se uma ferramenta legal para garantir a manutenção do capital para os cônjuges, uma das ferramentas mais eficientes é a separação total de bens, não permitindo que os patrimônios se misturem. Constata-se que a forma mercadoria alcança as questões de formações sociais que não são do capitalismo, mas que na verdade são herdadas de modos de produção passados. O casamento no direito romano, sociedade que existia uma espécie de protomercadoria, os casamentos eram divididos em dois o “cum mano” em que o homem adquire o manus (poder marital), desvinculando a mulher da antiga família e também existia a alieni iuris, o homem não adquire o Manus da mulher e seus bens continuam pertencendo a família anterior ao casamento, pode-se perceber um caráter religioso e não patrimonial. O casamento não começou com o capital, mas adveio de uma formação de espaço e tempo no Brasil anterior, porém quando adentra a esse sistema transforma-se neste caráter unicamente patrimonial, independente se a sociedade é progressista, liberal ou conservadora.

PALAVRAS-CHAVE: INSTITUTO CASAMENTO, PATRIMÔNIO, FORMA MERCADORIA, DIREITO CIVIL, MARXISMO

* Graduando do curso de graduação em Direito, UNIMAR.

**Graduanda do curso de graduação em Direito, UNIMAR.

*** Orientador Mestre e doutorando em filosofia e teoria geral do direito, FD-USP

DIREITO ANTIDISCRIMINATÓRIO: DAS VULNERABILIDADES A PARA A DIGNIDADE HUMANA

FALCHI, Cin*; PÁDUA, Francis Marília**

RESUMO

O objetivo central desse resumo é edificar a base para os apontamentos jurídicos em análises sociológicas e filosóficas a respeito de relações entre grupos específicos de indivíduo vulneráveis e suas interações na sociedade utilizando como fundamento o Direito Antidiscriminatório. Aludimos a impossibilidade de caminhar um trajeto sem rosto, sem cheiro, sem pele, sem toque, sem vida: sem historicidade. Assim, caminharemos seguindo a Norma máxima, a Constituição. Como conceito para a organicidade desse trajeto, a intencionalidade é apontada como um primeiro elemento legal para análise. Importante alertar, no entanto, que intencionalidade carece de relação, visto que intenção apenas ocorre com relação a algo ou alguém. Portanto, o reconhecimento faz-se necessário para a concretização das relações possíveis de existência social e a falta de tal reconhecimento, explanamos, a princípio, como a possibilidade de anulabilidade da existência jurídica social. Até porque, como é possível ter intenção sem ser dentro de uma relação reconhecida? Há intencionalidade sem reconhecimento? Abordaremos o que explanamos como reconhecimento como um dos trajetos basilares da implicação de capacidade da pessoa julgar e ser julgada. No segundo momento adentraremos ao elemento da intencionalidade, defendendo e argumentando que tal elemento se apresenta como imprescindível para a consolidação da possibilidade de igualdade constitucional. Buscamos nesse momento delinear um impulso propulsor embrionário no trajeto analítico que pretendemos caminhar e explanar. Iniciaremos com esses dois pontos centrais de análise em busca de alicerçar e disputar a importância da existência de parâmetros reguladores e operativos para o sistema protetivo presente no sistema jurídico-constitucional, evidenciando conter normas dirigidas à generalidade das pessoas, mas necessitando, imperativamente, explanar e incluir normas destinadas à inclusão de grupos vulneráveis a partir, justamente, de análises sócio filosóficas que expliquem a respeito da construção histórica de grupidades culturais vulnerabilizadas que, de acordo com nossa hipótese, ainda permanecem subnotificadas em dados e legislações. Para tal trajeto, nos faremos valer de uma metodologia dedutiva, visto que nossa hipótese assume os estudos sociológicos e filosóficos como premissas substanciais para os encaminhamos que farão base para os argumentos e análise que se seguirá. Nesse sentido e caminhando, pelo menos a princípio, por esse trajeto, acreditamos encontrar como resultados, ao menos que parciais, evidências reais de narrativas que comprovem a urgente necessidade da grande área do Direito e das pessoas que nela exercem sua profissão e experiência entre nós, a emergente importância em qualificar o que, de fato, aludimos como dignidade humana. Aceitamos o desafio visto o enfrentamento de angústias frente, atualmente, tais lacunas existentes e escolhemos o Direito Antidiscriminatório como fundamento. Toda essa movimentação de paradigmas acaba por colaborar na vontade de fuçar, de futricar meus próprios incômodos não apenas com o que venho me aprofundando da doutrina, mas também no que diz respeito a, ao menos, um dos motivos da “necessidade” de existência do Direito: a segurança e manutenção da vida nas diversas ações e possibilidades da existência de pessoas que convivem no atual sistema sociopolítico no qual está contida a sociedade brasileira.

PALAVRAS-CHAVE: DIREITO ANTIDISCRIMINATÓRIO; VULNERABILIDADES; CONSTITUIÇÃO; INTENCIONALIDADE; RECONHECIMENTO

*Acadêmico do curso de Graduação em Direito, Universidade de Marília/ UNIMAR

**Coordenadora do curso de Graduação em Direito, Universidade de Marília

TRÁFICO DE DROGAS X PORTE PARA CONSUMO

SANTOS, Gabriel Guerra Miranda Muzeka dos*; STOCO, Marcel Clei Munhós**;
ORELLANA, Juan Ricardo dos Santos***; SOUZA, Diego Fajardo Maranhã Leão de ****

RESUMO

Com fundamentos na lei nº 11.343 de 2006 o trabalho trata de fazer um contexto histórico, crítico a partir de seu artigo 28, CAPUT e §1º. Esse instituto, que pretendeu delimitar a diferença entre usuário e do traficante, mas não tratou de impor uma quantidade mínima para essa diferenciação, acarretou em uma série de problemas sociais, dentre eles, sancionar a desigualdade, levando como critério o histórico do agente, a presença de antecedentes e o local onde foi apanhado, ou seja, características subjetivas que dão margem à seletividade penal e ao direito penal do inimigo, que quando levado ao caso concreto, o direito de ser usuário vai depender de classe, raça e etnia. A seletividade penal se baseia na ideia que o local onde o agente for detido faz uma grande diferença na hora da diferenciação entre traficante ou usuário. Um estudo da defensoria pública do Rio de Janeiro, mostrou que 75% dos indiciamentos por ao tráfico de drogas, leva como justificativa o local onde essas pessoas moram e se existe facção criminosa nessa área. O poder punitivo por meio do direito penal do inimigo sempre discriminou os seres humanos ao longo da história, determinadas pessoas foram marcadas como inimigos da sociedade em seu tempo histórico, mulheres denominadas de bruxas na idade média, judeus e homossexuais na Alemanha nazista, árabes e muçulmanos na “USA PATRIOT act”, lei antiterrorista americana, e na atual guerra as drogas no Brasil o inimigo é jovem, negro, pobre e da classe trabalhadora. A raça e etnia são conceitos importantes para entender a lei de drogas brasileira, visto que a primeira lei de drogas nacional, teve como base a psiquiatria lombrosiana em meados do século XIX. Essa “teoria” defendia que determinadas raças cometiam crimes por conta de sua “natureza intrínseca”, esse discurso pseudocientífico acabou por criminalizar a religião de origem Africana, a cultura e seu costume cultural/religioso/medicinal de se usar a cannabis, que por muito tempo no Brasil foi denominada como “fumo de Angola”. Por fim a lei nº 11.343 de 2006 teve como intuito melhorar a lei de droga vigente no Brasil, desafogando o sistema penitenciário e tratando o problema da droga como saúde, infelizmente isso não se demonstrou na prática por um erro no dispositivo. Desta forma, através do método dedutivo e análise teórica/documental, pretende-se verificar a relação entre a aplicação da lei de drogas e o aumento da massa carcerária seletiva. Palavras-chaves Direito penal do inimigo, seletividade penal, direito penal, lei de drogas.

PALAVRAS-CHAVE: DIREITO PENAL DO INIMIGO, SELETIVIDADE PENAL, DIREITO PENAL, LEI DE DROGAS.

*Graduando do curso de graduação em Direito, Universidade de Marília/UNIMAR.

**Graduando do curso de graduação em Direito, Universidade de Marília/UNIMAR.

***Graduando do curso de graduação em Direito, Universidade de Marília/UNIMAR.

**** Docente orientador do curso de graduação em Direito, Universidade de Marília/Unimar

IMPACTOS DA REVOLUÇÃO 4.0 NA RELAÇÃO DE TRABALHO, POR MEIO DE DIREITO COMPARADO E IMPLICAÇÕES JURÍDICAS DA UBERIZAÇÃO EM TERRITÓRIO BRASILEIRO

SANTOS, Gabriel Guerra Miranda Muzeka Dos*; CENTURION, Anelise Rigo**; FERRER Catharina Martinez Heinrich***

RESUMO

A pesquisa objetiva analisar a indústria 4.0 e seus reflexos no Direito Trabalhista brasileiro e de outros países, através de direito comparado, juntamente com a Teoria do Capitalismo Dependente, elaborada por pensadores marxistas como Ruy Mauro Marini e Vânia Bambirra. Essa indústria é caracterizada pela automatização do chamado “chão de fábrica”, ou seja, os trabalhadores de importância mais baixa dentro da linha de produção. Verifica-se contradições do capitalismo e do neocolonialismo, tendo como exemplo a relação entre a Suíça, Costa do Marfim e Gana, onde os países africanos produzem 60% (sessenta por cento) de todo cacau in natura do mundo, responsáveis por exportar a maior parte para a Suíça, que produz o chocolate e vende a um valor agregado muito maior. No campo de direitos trabalhistas, a Costa do Marfim se depara com agricultores vivendo em situação de miséria, trabalhando mais de 12 (doze) horas por dia, em situações insalubres. Já a Suíça é referência em direito para seus trabalhadores, diminuindo as horas semanais de trabalho e aumentando as férias remuneradas. Percebe-se que a evolução tecnológica e científica não é homogeneia no mundo, ocasionando cada vez mais as formas de explorações neocoloniais entre países. No Brasil há uma linha política de leilões de suas empresas estatais para a iniciativa privada, fazendo com que haja a perda de toda sua capacidade de gerar tecnologias. As multinacionais em solo brasileiro vêm buscando com frequência mão de obra especializada para trabalhos de alto escalão na área de serviços, as quais são vanguardistas em direitos trabalhistas no país. Tal fenômeno chegou até os trabalhadores que antes trabalhavam no chão dessas fábricas, sem empregos ou capacidade técnica para assumir cargos que demandam conhecimento, por conta da falta de acessibilidade dos brasileiros às universidades. Essa massa de trabalhadores encontrou emprego nas plataformas de trabalho digital, os chamados trabalhos “uberizados”. A problemática nessa área econômica é vista na falta de seguridade dos trabalhadores de aplicativo, alguns trabalham 14 (quatorze) horas diárias para poder ter uma renda mínima, carregando consigo todo o risco da profissão, arcar com a manutenção da ferramenta de trabalho, doenças e possíveis acidentes. As empresas desse ramo não arcam com esses custos, sob o argumento de que o colaborador tem liberdade para escolher trabalhar em outros aplicativos, de fazer o seu próprio horário de trabalho e por não haver subordinação. Na realidade, o colaborador não tem essa liberdade, visto que existem horas específicas do dia em que o algoritmo faz com que o produto do colaborador valha mais, também não é possível trabalhar em outros aplicativos, a plataforma pune quando o trabalhador fica muito tempo sem usá-la, gerando uma subordinação, não nos moldes passados, o qual a CLT trata e sim de uma subordinação algorítmica. No campo jurídico do Tribunal Superior do Trabalho é discutida essa pauta, tendo algumas decisões que reconhecem o vínculo trabalhista e outras não. Desta forma, através do método dedutivo e análise teórico/documental, verifica-se a relação de uma exploração de determinado país sobre o outro, por meio das novas tecnologias.

PALAVRAS-CHAVE: ECONOMIA; DIREITO TRABALHISTA, UBERIZAÇÃO; MARXISMO; TEORIA DA DEPENDÊNCIA; DIREITO COMPARADO

*Acadêmica do curso de graduação em Direito da Universidade de Marília/ UNIMAR

**Acadêmica do curso de Graduação em Direito da Universidade de Marília/UNIMAR

***Doutora em Direito, Universidade de Marília/ UNIMAR

A RELAÇÃO ENTRE A REFORMA TRABALHISTA NO CONTEXTO FISCALIZATÓRIO DA INVIOABILIDADE DO DOMICÍLIO E A PROTEÇÃO AO TRABALHO

DUTRA, João Vitor Garcia Xavier; FERRER, Walkiria Martinez Heinrich **

RESUMO

A Lei 13.467/17, conhecida como Reforma Trabalhista, foi promulgada em julho de 2017 e entrou em vigor em novembro daquele ano, com o objetivo declarado de aumentar o número de empregos no Brasil e regularizar as relações de trabalho. Os meios utilizados para alcançar esses objetivos foram reformas substanciais da legislação trabalhista voltadas quase que exclusivamente para a redução dos custos incorridos pelos empresários em relação aos trabalhadores, principalmente os relativos à contratação, remuneração, viagens, saúde e segurança, despedimento e consequências jurídicas do incumprimento da lei. Quando tratamos especificamente do teletrabalho, encontramos mudanças pré e pós-reforma baseadas na reprogramação de horários para flexibilizá-lo, em detrimento dos trabalhadores. A reforma trabalhista de 2017 incluiu o teletrabalho como forma de as empresas contratarem trabalhadores com essa nova modalidade de contratação, inserindo um conjunto de regras a serem seguidas. Antes de entrar em vigor, ela dava aos teletrabalhadores os mesmos direitos da CLT, mas não especificava as condições para sua implementação. A partir daí, com a reforma trabalhista, os empregados são inseridos em regime de teletrabalho que não é controlado por jornada de trabalho, ou seja, não há necessidade de registro e cumprimento de jornadas de trabalho específicas, cabendo aos próprios empregados que cumpra suas metas e prazos de acordo com sua própria organização. Diante de uma situação em que o mundo se encontrou durante uma pandemia, onde o distanciamento social é a melhor forma de controlar a disseminação da COVID-19, os contratos de teletrabalho surgiram como uma alternativa para as empresas e seus funcionários, pois o teletrabalho inclui o trabalho remoto por meio da informação e tecnologia de comunicação, dessa forma, a gestão dessas empresas é feita e evita-se a falência, porém, neste caso, também enfrentamos algumas desvantagens para os funcionários, pois no trabalho remoto as empresas não precisam pagar horas extras e adicional noturno, e conseqüentemente, dão um farto trabalho aos funcionários, fazendo-os exercer horas extras incansavelmente para cumprir prazos, os trabalhadores, por sua vez, não dispõem de leis que os protejam. A reforma trabalhista também não prescreve como a fiscalização do trabalho deve atuar no caso de fiscalização do trabalho remoto. No entanto, devemos considerar que os trabalhadores remotos têm direito a um ambiente de trabalho equilibrado e, portanto, têm o direito de verificar suas condições de trabalho. Diante disso, há um conflito entre princípios fundamentais: a inviolabilidade domiciliar e a proteção ao trabalho.

PALAVRAS-CHAVE: REFORMA TRABALHISTA; TELETRABALHO; LEGISLAÇÃO

* Graduando do curso de graduação em Direito, Universidade de Marília/ Unimar.

**Docente orientador do curso de graduação em Direito, Universidade de Marília/ Unimar.

MATERIALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DO CODEM : FERRAMENTAL PARA TRANSFORMAÇÃO EM PROJETOS DE LEI

ORELLANA, Juan Ricardo dos Santos*; DOS SANTOS, Gabriel Guerra Miranda Muzeka**;
STOCO, Marcel Clei Munhos***; JORGE, Carlos Francisco Bitencourt****; RODOLPHO,
Fabiana Cortez*****

RESUMO

O Conselho de Desenvolvimento Estratégico de Marília – CODEM, criado por meio da Lei nº 8.556 de 1º de julho de 2020, foi instituído no propósito de planejar o futuro, com base em seus indicadores e potencialidades do presente. Trata-se de um órgão consultivo da sociedade civil, que atua em paralelo aos Conselhos Municipais, todavia, sem qualquer vinculação ou subordinação a este. Ainda que elabore projetos executivos e trabalhe com objetivos dentro de 08 Câmaras Técnicas (CTs), não exerce força coercitividade na implementação desses. Neste cenário, a escolha de objetivos a serem trabalhados nas CTs, analisando sua pertinência e características imprescindíveis para se concretizarem em projetos de lei no Poder Legislativo do município de Marília mostra-se fundamental, no que tange a efetivação de tais objetivos. Com a promulgação da Constituição Federal em 1988, iniciou-se uma nova fase na vida da população brasileira no que se refere a participação política. O embrião disso tudo se deu antes, com a luta pelo fim da ditadura militar – onde as liberdades e garantias fundamentais foram extirpadas - desaguando por fim no movimento Diretas Já, importante marco histórico que fora determinante para reconquistas dos referidos direitos. Em suma, o presente trabalho busca propiciar às CTs um modelo norteador na definição de novos objetivos a serem trabalhados, bem como indicar soluções – no tocante à questões jurídicas ou não - para que a propositura de novos projetos, cuja gênese são os atuais objetivos, alcancem maiores chances de formalização na Casa Legislativa, garantindo assim, possibilidade de acompanhamento e cobrança por sua implementação pelos stakeholders.

PALAVRAS-CHAVE: CODEM; EFETIVIDADE; PROJETO DE LEI

* Graduando do curso de graduação em Direito, Universidade de Marília/UNIMAR.

**Graduando do curso de graduação em Direito, Universidade de Marília/UNIMAR.

***Graduando do curso de graduação em Direito, Universidade de Marília/UNIMAR.

****Docente do curso de graduação em Direito, Universidade de Marília/UNIMAR.

*****Mestranda do curso de Direito, Universidade de Marília/UNIMAR.

SISTEMA DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA: REFLEXÕES SOBRE UM NOVO MODELO PAUTADO NA DESJUDICIALIZAÇÃO, AUTONOMIA PARTIDÁRIA E LIBERDADE DE ESCOLHA

STOCO, Marcel Clei Munhós*; SANTOS, Gabriel Guerra Miranda Muzeka dos*; ORELLANA, Juan Ricardo dos Santos*; OLIVEIRA, Emerson Ademir Borges de**

RESUMO

No sistema eleitoral brasileiro, à luz da Constituição Federal de 05/10/1988, bem como de todos os normativos infraconstitucionais atinentes às questões partidárias – com destaque para as Leis nº 4.737 de 15/07/1965 (Código Eleitoral) e Lei nº 9.096 de 19/09/1995 (Lei dos Partidos Políticos), bem como Resolução TSE nº 23.668 de 09/12/2021 (Sistema de Filiação Partidária - FILIA) - a regularidade de filiação partidária constitui um requisito imprescindível para se concorrer nos pleitos a qualquer cargo eletivo – em outras palavras, é condição sine qua non para se ter elegibilidade. Assim, num primeiro momento, pode se levar a falsa impressão que, findo o período de submissões de listas especiais de filiados e o período de análise das situações sub-judice – via de regra, até a primeira quinzena de junho, a depender do calendário do ano eleitoral – não surjam mais situações em que o Judiciário é demandado para se pronunciar sobre situações envolvendo interesses de eleitores filiados (com expectativas de concorrerem no próximo pleito) e interesses de greis partidárias. Não raras são situações que, em sede de análise de processos do registro de candidaturas (leia-se: há poucos dias da definição dos nomes que vão ou não para urna eletrônica), a Justiça Eleitoral ainda aprecie questões de filiação. Por meio da análise de normativos que regem a matéria, o objetivo do presente trabalho é propor um novo modelo para processamento das filiações partidárias, bem como apresentar alternativas (as quais dependem de providências executórias precedidas de normativos legais) para garantir maior efetividade, celeridade, desburocratização e segurança jurídica. Em tempo, embora a edição da Resolução TSE nº 23.668/2021 tenha aprimorado a Resolução TSE nº 23.596/2019, muitos pontos da Resolução vigente ainda não possuem aplicabilidade, seja por necessitarem de implementações de sistema, seja por questões diversas. Conclui-se, assim, que um novo método do processamento dos registros de filiações e desfiliações partidárias faz-se necessário, visto inúmeros benefícios que traria para a coletividade, culminando em desjudicialização, sem ofender aos princípios da autonomia partidária e à liberdade de escolha dos eleitores.

PALAVRAS-CHAVE: FILIAÇÃO PARTIDÁRIA; NOVO MODELO; DESJUDICIALIZAÇÃO.

*Graduandos do curso de graduação em Direito da Unimar - Universidade de Marília.

**Docente orientador do curso de graduação em Direito da Unimar - Universidade de Marília.

SERTANEJO JURÍDICO / DIREITONEJO: UMA ANÁLISE DE CONCEITOS JURÍDICOS NAS MÚSICAS “JOÃO BOBO” E “BALA DE PRATA”

JUNIOR, VAGNER ROBERTO CLARO; NOGUEIRA, Sara Andrade; DIAS, Jefferson
Aparecido **

RESUMO

O gênero musical sertanejo é incrivelmente popular em todo o Brasil, capturando a essência do cotidiano do cidadão comum e atraindo multidões. As letras das músicas refletem não apenas as experiências dos compositores, mas também as vivências das pessoas que conseguem se identificar com as histórias contadas nas melodias. Nesse contexto, este trabalho tem como objetivo principal demonstrar como o direito está intrinsecamente ligado à vida das pessoas, mesmo que elas não percebam, especialmente por meio dos conceitos jurídicos presentes nas músicas "João Bobo", interpretada pelos artistas Tião Carreiro e Pardinho, e "Bala de Prata", interpretada pela dupla Fernando e Sorocaba. A metodologia adotada para este estudo envolveu uma análise aprofundada do referencial bibliográfico e documental, utilizando-se do método dedutivo. A hipótese investigada neste trabalho sugere que essas músicas contêm uma variedade de conceitos jurídicos, embora alguns sejam apresentados de forma figurada. Após uma análise minuciosa, ficou evidente que a música "João Bobo" aborda uma série de institutos jurídicos, como a injúria, o homicídio, a inimizabilidade penal e o erro sobre a pessoa. Esses elementos permitem classificá-la como um subgênero do "sertanejo jurídico". Por outro lado, na música "Bala de Prata", também foram identificados diversos conceitos jurídicos, como a injúria, o cárcere privado, a tentativa de homicídio e o porte/posse e disparo ilegal de arma de fogo. No entanto, esses conceitos são apresentados de maneira metafórica, inseridos em uma narrativa romântica, que é típica das músicas sertanejas. Em última análise, este estudo revela que o gênero sertanejo não apenas reflete aspectos jurídicos, mas também evidencia como o direito está profundamente enraizado na sociedade e na vida das pessoas, muitas vezes de forma sutil e imperceptível. Assim, a hipótese inicial foi confirmada, uma vez que várias nuances do direito foram encontradas nas letras das músicas "João Bobo" e "Bala de Prata".

PALAVRAS-CHAVE: SERTANEJO, DIREITO, CONTRAVENÇÕES, CRIMES

*Graduandos do curso de graduação em Direito da Unimar - Universidade de Marília.

**Docente do curso de graduação em Direito da Unimar - Universidade de Marília.

Ciências Contábeis

O SIMPLES NACIONAL COMO FORMA DE FOMENTO EMPRESARIAL

FILHO, Fabiano*; RODOLPHO, Fabiana Cortez** (Orientadora).

RESUMO

A Lei Complementar nº 123/2006, juntamente com a Constituição Federal nos artigos 170, inciso IX, e 179, estabelecem providências para garantir um tratamento diferenciado e favorável às Micro e Pequenas Empresas (MPEs). Em relação à política fiscal, essas empresas seguem um sistema simplificado de tributação, o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, conforme estipulado no artigo 12º da LC 123/2006. O objetivo geral do presente Resumo tem o escopo de analisar o tratamento diferenciado concedido às MPEs como forma de fomentar a atividade empresarial no Brasil, objetivando especificamente discorrer sobre os benefícios do Simples Nacional. Para alcançar os objetivos gerais e específicos, bem como, dar subsídio ao problema de pesquisa abordado, optou-se pela utilização do método dedutivo. A opção por esta metodologia neste estudo implica em uma abordagem de pesquisa que se inicia com premissas gerais relacionadas à intervenção estatal em prol das Micro e Pequenas Empresas a fim de assegurar tratamento diferenciado e favorável às mesmas. Essa forma de intervenção foi analisada a partir das premissas tributárias, que foram analisadas através de notícias, doutrinas e artigos especializados. Analisando as premissas tributárias constatou-se o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional impulsiona o fomento empresarial. Em linhas gerais, o Simples Nacional é um regime que oferece uma carga tributária mais favorável para as Micro e Pequenas Empresas (MPEs). Ao invés de os empresários lidarem com o pagamento individualizado de vários impostos e contribuições, o recolhimento dos tributos é realizado de forma unificada, por meio de uma guia única chamada Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS). Dado o exposto, o Simples Nacional desempenha um papel fundamental impulsionando o desenvolvimento empresarial, tendo em vista que o Estado intervém simplificando os procedimentos tributários para as MPEs, através de carga tributária reduzida e unificação de tributos, resultando em redução da burocracia e dos custos relacionados ao cumprimento de obrigações fiscais, corroborando assim, com o fomento empresarial. Por se tratar de um estudo em desenvolvimento, não é possível apresentar conclusões finais.

PALAVRAS-CHAVE: FOMENTO EMPRESARIAL. TRATAMENTO DIFERENCIADO. SIMPLES NACIONAL.

*Acadêmico do curso de Graduação em Ciências Contábeis/ UNIMAR

** Mestranda do Programa de Pós-graduação em Direito –PPGD/ UNIMAR

AUTOMAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL: IMPACTOS NO DESEMPREGO.

FILHO, Fabiano*; RODOLPHO, Fabiana Cortez** (Orientadora).

RESUMO

Automação e Inteligência artificial são fenômenos recentes no Brasil e no mundo. A automação é um processo de redução de mão de obra humana no setor produtivo, já, a Inteligência Artificial tem como característica a reprodução de padrões de comportamento do homem, sendo que ambas são pilares da chamada “indústria 4.0”. O presente Resumo tem como objetivo geral analisar as implicações da automação por meio da Inteligência Artificial na indústria brasileira, com foco especial nos impactos sociais, econômicos e no mercado de trabalho. Como objetivo específico, busca-se compreender a relação entre a automação, a inteligência artificial e o desemprego. Para alcançar os objetivos gerais e específicos, bem como, dar subsídio ao problema de pesquisa abordado, optou-se pela utilização do método dedutivo. A opção por esta metodologia neste estudo implica em uma abordagem de pesquisa que se inicia com premissas gerais relacionadas às possíveis implicações da automação por meio da Inteligência artificial e seus impactos no Brasil. Essas implicações foram analisadas por diversos meios de comunicação especializada, como notícias, livros e artigos. Analisando tais implicações, constatou-se que o desemprego é uma das consequências deste processo. A aceleração deste processo de automação e IA, bem como, a velocidade com que esses eventos vêm se desenvolvendo, acarretam problemas estruturais, como por exemplo, o desemprego. Os avanços desenfreados desses processos transformam totalmente a gestão empresarial. No entanto, fica nítido que o ponto de equilíbrio entre o homem e a máquina não é claro, trazendo diversos desafios, fazendo com que não se aprofundem mais nesses mecanismos pela sua complexidade. A problemática se torna mais clara quando dados são utilizados. De acordo com o IFR (Federação Internacional de Robótica) entre 2012 e 2018 o número de robôs automatizados quase triplicou, de cerca de 150 mil para 430 mil. Dado o exposto, fica nítido que o crescimento desse ramo só tende a aumentar, se tornando um aspecto de extrema importância para a economia brasileira, contudo, esse processo não está isento de desafios, sendo o desemprego uma das preocupações mais imediatas. Conclui-se de forma parcial, ser necessário uma reeducação digital para colaboradores com atividades mais manuais, e diversificação econômica, com investimentos em indústrias inovadoras e sustentáveis, que podem ajudar a mitigar os efeitos negativos da automação sobre o emprego. No entanto, por se tratar de um estudo em desenvolvimento, não é possível apresentar conclusões finais.

PALAVRAS-CHAVE: AUTOMAÇÃO, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, DESEMPREGO.

*Acadêmico do curso de Graduação em Ciências Contábeis/ UNIMAR

** Mestranda do Programa de Pós-graduação em Direito –PPGD/ UNIMAR

Publicidade e Propaganda

O IMPACTO DO AUDIOVISUAL NA MÚSICA SERTANEJA: UMA COMPARAÇÃO ENTRE CLIPES DE 1990 E 2020

SOUZA, Adriele Ramos De*; OTRE, Maria Alice Campagnoli**

RESUMO

Esta pesquisa visa identificar o impacto do audiovisual na música sertaneja por meio de análise comparativa de videocliques, com base em estudos de Durkheim, o objetivo é apontar as transformações ocorridas e descobrir as estratégias, características e evoluções dos videocliques sertanejos, numa comparação entre as produções audiovisuais dos anos 1990 e dos anos 2020. Os videocliques escolhidos para essa análise são "É o amor" de Zezé di Camargo e Luciano (1991) e "Morena" de Luan Santana (2021), ambos representando músicos populares em suas respectivas épocas e do mesmo gênero musical. A pesquisa tem como objetivo identificar o que cada intérprete quis passar por meio do videoclipe, qual foi o seu alcance, onde foram veiculadas, qual estratégia de divulgação, o que pretendiam transmitir, qual foi o papel dos cantores nas cenas, se a música e o vídeo têm sintonia e se o referido modelo faz a diferença final. Neste contexto, a música "É o amor" marcou o início do sucesso da dupla Zezé Di Camargo e Luciano, lançado em 1991, é apenas uma das muitas versões disponíveis, demonstrando a popularidade da música. Para se manterem relevantes em um mercado musical em constante evolução, os artistas adotaram produções audiovisuais, mesmo que com recursos limitados. O videoclipe combina eficazmente narrativa visual e melodia, mantendo a sincronia com o contexto histórico da canção, com os cantores auxiliando papéis românticos e alternando entre atuação e interpretação musical. A divulgação do "É o amor" como videoclipe, foi através dos programas de TV da época. "É o amor" obteve sucesso ao longo de décadas, com inúmeras regravações, versões em vários idiomas e mais de 1 bilhão de execuções. Já o videoclipe "Morena" de Luan Santana é uma megaprodução disponível no YouTube e se inspira no filme "DRIVE" para contar a história de um roubo de joias, com Luan Santana como protagonista. O cenário do videoclipe se destaca pela sua atmosfera emocional e vibrante, onde a iluminação é habilmente empregada para criar profundidade e realçar detalhes. O videoclipe segue uma narrativa bem estruturada, embora a sincronia entre a música e as cenas seja parcial, existem conexões visuais com a letra da música. Na divulgação, Luan Santana envolveu seu público por meio de um jogo de pistas em suas redes sociais, criando expectativa e engajamento. O videoclipe alcançou 177 milhões de visualizações nas primeiras 24 horas, obteve reconhecimento global, conquistando posições de destaque em rankings do YouTube e sendo promovida em locais icônicos, como a Times Square, em Nova York. O audiovisual é fundamental para a visibilidade global dos artistas. Videoclipes bem produzidos com estratégias estratégicas são investimentos valiosos. O sucesso a longo prazo na música depende de planejamento e talento; caso contrário, é esquecido. Com o transcorrer dos anos, a música passou por mudanças visuais, sonoras e culturais, elevando as expectativas. No entanto, o desafio é que as expectativas dos consumidores estejam em constante crescimento, exigindo criatividade contínua para manter a relevância.

PALAVRAS CHAVES: MÚSICA, VIDEOCLIFE, SERTANEJO.

*Acadêmica do curso de Graduação em Publicidade e Propaganda, UNIMAR

** Docente do curso de Graduação em Publicidade e Propaganda, UNIMAR

SEMIÓTICA NO CINEMA BRASILEIRO: UMA ANÁLISE DOS SIGNOS EM HOJE EU QUERO VOLTAR SOZINHO

PONSONI, Gabriel; DOCA, Heloisa Helou

RESUMO

As linguagens às quais somos expostos no cotidiano trazem a necessidade da compreensão dos signos a nossa volta. Por meio de pesquisa bibliográfica, o objetivo deste estudo qualitativo é apresentar uma proposta de análise de um texto fílmico pelo viés da semiótica peirceana atrelada à educação. Utilizamos como corpus o filme brasileiro, “Hoje eu quero voltar sozinho”, escolhido pelo Ministério da Cultura entre 18 longas brasileiros, para representar o Brasil, na competição de Oscar de melhor filme estrangeiro da edição, de 2015, que aborda questões de deficiência visual e sexualidade. O cinema brasileiro tem sido um veículo importante para desafiar estereótipos e promover a inclusão, ao trazer à tona personagens e histórias que muitas vezes são marginalizadas pela sociedade. No contexto do longa-metragem, o filme não apenas aborda questões de deficiência visual e sexualidade, mas também oferece uma representação autêntica e sensível desses temas, proporcionando uma oportunidade única para a audiência se conectar emocionalmente com as experiências dos personagens. Ao analisar o filme sob a perspectiva da semiótica peirceana, é possível desvendar camadas mais profundas de significado, revelando como os símbolos visuais e narrativos são utilizados para transmitir mensagens sobre identidade, aceitação e diversidade. Espera-se, como resultados, lançar luz sobre práticas educacionais e propiciar novas análises nas variadas vertentes que o cinema, a semiótica e as questões relacionadas à deficiência visual e sexualidade permitem. Conceituamos a semiótica e trouxemos também a tríade peirceana como aparato teórico da análise de cada cena, resignificando ideais de afeto da sociedade. A análise semiótica nos concede perceber as minúcias de detalhes que criam signos - sentidos e sensações. São ângulos de câmera criados para representar sentimentos nascentes, juntamente aos contextos criados no enredo a fim de trazer sentido para o que se assiste, completando assim a tríade semiótica de Pierce - primeiridade, secundidade e terceiridade. A pesquisa indicou ser o filme um material caracterizado como instrumento de sensibilização que pode motivar a ação intelectual, de reflexão, sobre a problemática social, cultural e educacional.

PALAVRAS-CHAVE: ANÁLISE SEMIÓTICA, SEXUALIDADE, EDUCAÇÃO, TRÍADE PEIRCEANA, CINEMA BRASILEIRO.

*Acadêmico do curso de Graduação em Publicidade e Propaganda, UNIMAR

** Docente do curso de Graduação em Publicidade e Propaganda, UNIMAR

ANÁLISE SEMIÓTICA DO FILME PINÓQUIO POR GUILLERMO DEL TORO

SANTOS, Nicolas Gabriel Silva; DOCA, Heloísa Helou

RESUMO

Este estudo tem como objetivo analisar, sob a ótica da teoria semiótica do norte-americano Charles Sanders Peirce, cenas do filme Pinóquio por Guillermo Del Toro, lançado em 2022 e dirigido por Guillermo Del Toro e Mark Gustafson, baseado em seu livro homônimo escrito pelo italiano, Carlo Collodi, em 1833. Na aventura, Gepeto perde seu filho, Carlo, no fim da Primeira Guerra Mundial e como forma de remediar seu sofrimento, ele cria um boneco de madeira, que por meio do desejo, ganha vida. Ambientado na Itália fascista, a releitura da obra do século XIX busca atualizar e fazer uma grande pergunta às outras adaptações: o que é ser uma pessoa de verdade? Este estudo é relevante em função da oportunidade de exercitar e construir novos exemplos da aplicação dos conceitos desenvolvidos. A pesquisa é de natureza teórica, com abordagem qualitativa. Quanto aos objetivos é descritiva, realizada através de levantamento bibliográfico e documental. No desenvolvimento do trabalho foi apresentada uma descrição de cenas escolhidas para análise, alguns dos principais conceitos de Pierce, com maior foco em sua tríade: primeiridade, secundidade e terceiridade, encerrando com a correlação entre as cenas e os conceitos apresentados. Como resultado, tem-se o exercício de apesar de conter apelo moral, as cenas vistas sob os seus aspectos artísticos, que revelam a história do boneco de madeira com a alma emprestada e que queria se tornar uma criança de verdade é subvertida a tal ponto que não quer mostrar os “felizes para sempre”, aparente em todos os contos de fadas. Peirce descreve sua tríade como forma de conhecer o mundo, e o garoto chamado de Pinóquio, faz isso de forma natural. Ele dança, brinca, canta, conversa, aprende, atua, ama, faz amigos, cria uma revolução e às vezes mente.

PALAVRAS-CHAVE: ANÁLISE SEMIÓTICA; FILME, PINÓQUIO, TRÍADE PEIRCEANA

*Acadêmico do curso de Graduação em Publicidade e Propaganda, UNIMAR

** Docente do curso de Graduação em Publicidade e Propaganda, UNIMAR

Especialização em Docência- EAD

A GESTÃO DO CONHECIMENTO COMO FONTE DA RESILIÊNCIA ORGANIZACIONAL: SUPERAÇÃO DE DESAFIOS E CRISES.

SANTOS, Samantha*; VOYCEIK, Katia Regina*; NIEDDERMEYER, Henrique Lacerda**

RESUMO

A gestão do conhecimento – como processo de criação, compartilhamento, uso e gerenciamento do conhecimento e informação de um grupo específico – permite que as organizações antecipem problemas. Através da análise de dados e informações relevantes, as organizações podem identificar tendências e padrões que indicam desafios em potencial. Essa capacidade de previsão ajuda as organizações a se prepararem de forma proativa e a tomar medidas preventivas antes que os problemas se agravem. A gestão do conhecimento representa um fator crítico de sucesso para as organizações empresariais na preparação e resposta às demandas e aos desafios impostos por um mercado altamente competitivo e com clientes cada vez mais conscientes e exigentes. Nesse contexto, a resiliência organizacional representa uma característica vital para sobrevivência nesse ambiente dinâmico e incerto, a qual ganha nuances de diferencial competitivo para a satisfação de seus stakeholders, face às constantes ameaças, como crises econômicas, pandemias, desastres naturais e interrupções tecnológicas. Este artigo tem como objetivo buscar melhor compreensão acerca da importante contribuição da gestão do conhecimento à construção da resiliência organizacional, como importante diferencial competitivo. Por meio de uma gestão eficaz do conhecimento e uso de tecnologias de ponta, as empresas podem criar uma cultura de aprendizado contínuo, organizando e disseminando o conhecimento interno e externo, possibilitando uma tomada de decisão ágil e assertiva, possibilitando a obtenção de vantagem competitiva. Nesse sentido, é possível concluir que a gestão do conhecimento desempenha um papel fundamental na capacidade das organizações enfrentarem problemas e crises, transformando informações em insights acionáveis, facilitando a tomada de decisões informadas e promovendo a inovação, pois fornece às lideranças e aos gestores informações de qualidade, com dados confiáveis e análise aprofundadas que garantem ações e procedimentos de modo rápido e acertado. O presente estudo baseia-se em uma pesquisa exploratória, com análise bibliográfica a partir de coleta de dados em material científico atualizados sobre o tema.

PALAVRAS-CHAVE: DIFERENCIAL COMPETITIVO; GESTÃO DO CONHECIMENTO; RESILIÊNCIA ORGANIZACIONAL.

*Discentes do curso de Especialização em Docência a distância da Universidade de Marília- UNIMAR

**Docente do curso de Especialização em Docência a distância da Universidade de Marília- UNIMAR

Pedagogia- EAD

TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS E POLÍTICAS EDUCACIONAIS: UMA ANÁLISE PRELIMINAR DA IMPLANTAÇÃO DAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS

CARDOSO, Cristiane Marieli Vieira; ARF, Fabiana Aparecida

RESUMO

O presente trabalho é resultado dos estudos e pesquisas realizados no Grupo de Pesquisa “Tecnologias Educacionais Digitais e Políticas Educacionais”, cujo objetivo é analisar o cumprimento das metas previstas no Plano Nacional de Educação no que diz respeito às tecnologias educacionais digitais nos municípios de cada integrante do referido grupo. Cumprindo esse objetivo, cada integrante do grupo realizou seu estudo sobre o planejamento do seu município. Assim sendo, esta pesquisa busca identificar nas escolas do município de Três Lagoas-MS até que ponto as metas e estratégias referentes às tecnologias educacionais digitais estão sendo implantadas. Para isso, foi realizada uma pesquisa documental nos documentos disponíveis no site de monitoramento do Plano Nacional de Educação e no site da Secretaria Municipal de Educação de Três Lagoas, onde foi localizado o Plano Municipal de Educação. Também foram levantados dados por meio de conversa com professores e alunos de algumas escolas do município. As tecnologias digitais na educação transformam as metodologias de aprendizagem, proporcionando benefícios importantes para alunos e professores, pois são inovações que impulsionam o desempenho dos alunos, facilitando o aprendizado e levando a ótimos resultados. Estamos em uma era tecnológica, na qual o avanço da tecnologia tem influência em praticamente todas as atividades profissionais, atuais e futuras, por isso o uso das tecnologias digitais na educação é determinante para a formação dos alunos, que se desenvolvem habituados à transformação digital. Alguns exemplos de tecnologias digitais são computador, smartphone, projetor de imagens, lousa digital, ambiente virtual de aprendizagem, internet, livros digitais, games educacionais, mesa educacional, dentre outros. Durante a realização da pesquisa, observou-se que, apesar de estar prevista no Plano Municipal Educacional, a implantação de tecnologias educacionais digitais não foi totalmente estabelecida. Em algumas escolas existem salas de informática que, muitas vezes, são usadas somente pelos professores, que apontam como obstáculo para o seu uso com os alunos o fato de serem equipamentos ultrapassados, além da falta de manutenção. Então, pode-se concluir que alguns recursos foram disponibilizados, mesmo sendo poucos, porém nem todos os professores estão conseguindo se adequar ao uso dessas tecnologias, tanto devido à falta de manutenção quanto ao número pequeno de equipamentos para uma sala inteira de alunos. É importante lembrar, também, que esses recursos exigem uma capacitação desses educadores, que precisam se adaptar a essas mudanças, porém nem todos estão dispostos a se preparar para essa inovação.

PALAVRAS-CHAVE: TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS, POLÍTICAS EDUCACIONAIS, PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO.

*Discente do curso de Pedagogia à distância da Universidade de Marília- UNIMAR

**Docente do curso de Pedagogia à distância da Universidade de Marília- UNIMAR

O USO DOS JOGOS DIGITAIS COMO BENEFÍCIO PARA O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

****FERMINO, Luiza Silva de Paula*. ROMÃO, Julia Caroline**.**

RESUMO

As possibilidades tecnológicas fazem parte da sociedade atual, acrescentando a forma que temos para trabalhar no dia a dia, desta forma, o ensino deve ser pensado pelos professores de maneira que atraia e instigue o aluno, fazendo com que ele desenvolva suas habilidades e competências de forma natural e consistente no uso da tecnologia. O cenário educacional está em constante evolução, principalmente pelo impulso do avanço tecnológico e pela busca por abordagens pedagógicas mais eficazes. Nesse contexto, os jogos digitais têm emergido como uma ferramenta inovadora capaz de transformar o processo de ensino-aprendizagem. Para isso, é necessário promover na rede de ensino a alfabetização e o letramento digital, tornando acessíveis as tecnologias e as informações que circulam nos meios digitais e oportunizando a inclusão digital. O uso das tecnologias digitais na educação não deve ser apenas como meio ou suporte para promover aprendizagens ou despertar o interesse dos alunos, mas um meio de utilizá-las com os alunos para que construam conhecimentos com e sobre o uso delas. O objetivo deste resumo é relatar uma experiência de ensino realizada em uma cidade de Londrina – Paraná e identificar como a utilização de aplicativos pode ser realizada no ensino, além das possíveis contribuições que as tecnologias digitais possibilitam e acrescentam para a educação. Para isto foi realizada uma pesquisa bibliográfica e realizada a escolha de aplicativos, que podem ser utilizados como jogos durante as aulas, após a escolha do jogo foi realizada uma análise, afim de verificar se o jogo contribui para o processo de ensino e aprendizagem. Os resultados parciais apontam que os jogos digitais contribuem para a realização das atividades no processo de ensino-aprendizagem, oferecendo inúmeros benefícios no contexto educacional, destacando seus impactos positivos nas esferas cognitiva, motivacional e social. No entanto, é importante que os educadores abordem a integração de jogos com cautela, selecionando jogos apropriados, alinhando-os com os objetivos educacionais e monitorando seu impacto. Com o uso adequado, os jogos digitais têm o potencial de revolucionar a educação, tornando-a mais envolvente, personalizada e eficaz.

PALAVRAS-CHAVE: TECNOLOGIA. APRENDIZAGEM NO ENSINO. APLICATIVOS E JOGOS DIGITAIS.

*Discente do curso de Pedagogia à distância da Universidade de Marília- UNIMAR

**Docente do curso de Pedagogia à distância da Universidade de Marília- UNIMAR